

**- CXXXI -****O DISCURSO DA POLÍTICA DE COTAS NO PDI DE UNIVERSIDADES  
FEDERAIS DA REGIÃO NORDESTE**

**Natália Jimena da Silva Aguiar**  
UFPE – Brasil  
natalia.jimena@gmail.com

**Introdução**

O presente trabalho faz parte dos estudos exploratórios vinculados a pesquisa desenvolvida para tese de doutoramento cujo objeto é a Política de Cotas Sociais no Ensino Superior.

Desde suas origens, a Educação Superior no Brasil, destinada a educação das elites, foi marcada por um número de matrículas bastante restrito (TEIXEIRA, 2005; CUNHA, 2007, FÁVERO, 1980). Em meados dos anos 90, se configura uma reforma do Estado, que buscou desenvolver uma nova política de organização estatal que tinha como um dos pilares a descentralização da ação estatal, mantendo a centralização apenas para o núcleo estratégico responsável pela formulação e avaliação das políticas públicas em todas as esferas do governo. O novo modelo de administração pública gerencial atingiu o campo educacional acarretando desenvolvimento de políticas educacionais voltadas para o atendimento da ideologia neoliberal, isto é, a lógica deste campo deveria acompanhar a orientação do campo econômico, marcadamente uma lógica de privatização e mercantilização da educação (OLIVEIRA, 2008).

A partir dos anos 2000, a Educação Superior tem sido alvo de importantes iniciativas governamentais relacionadas ao acesso e a expansão desse nível de ensino. Neste sentido encontramos o Prouni - Programa Universidade para todos, Reuni- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, Fies- Fundo de Desenvolvimento Estudantil, UAB- Universidade Aberta do Brasil que tinham como objetivo ampliar as possibilidades de acesso dos jovens à Educação Superior, como também promover a ampliação das estratégias de inclusão social com qualidade de formação (ARRUDA e GOMES, 2015).

É neste contexto que foi sancionada a lei 12.711/2012, chamada Lei de Cotas que em seu art. 1º estabelece que as instituições federais de educação superior devem reservar 50% de suas vagas para estudantes provenientes de escolas públicas. Desse modo, as universidades federais deveriam, a priori, ter se adequado às determinações da Lei 12.711, que dispõe sobre o ingresso nas Instituições Federais Ensino Superior e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio, atendendo

também ao disposto no Art. 3º, que prevê que as vagas serão preenchidas, por curso e turno pelos autodeclarados negros e pardos e indígenas, de acordo com o percentual da população observado no último censo pelo IBGE. A lei prevê a reserva de vagas de forma gradual, de modo que as instituições pudessem alcançar o percentual de 50% até 2016 (BRASIL,2012). Na tentativa de compreender como as universidades federais tem tratado o acesso dos estudantes oriundos das cotas sociais, nos debruçamos sobre os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), documento estratégico para as universidades.

Partimos do entendimento que documentos como estes, são relevantes ao fornecerem pistas sobre como as instituições explicam a realidade e buscam legitimar suas atividades, como também, como estas instituições publicam estas informações (SHIROMA, CAMPOS, GARCIA, 2005). Adotamos em nosso estudo uma perspectiva discursiva tridimensional, que considera o discurso como prática social, prática discursiva e como texto (Fairclough, ), o que nos permitiria compreender ambiguidades, contradições e omissões que refletem vozes discordantes, em disputa que marcaram a produção dos textos. Como campo de pesquisa, optou-se por investigar as universidades federais da Região Nordeste, região que recebeu significativos investimentos do governo federal,

O presente texto busca compreender como se apresenta o discurso da política de cotas sociais nos planos de desenvolvimento institucional de nove universidades da região nordeste, que disponibilizam seus PDIs nos sites das respectivas universidades:

- Universidade Federal de Alagoas – PDI- 2013-2017
- Universidade Federal da Bahia- PDI- 2012-2016
- Universidade Federal do Ceará- PDI- 2013-2017
- Universidade Federal do Maranhão- PDI- 2012-2016
- Universidade Federal da Paraíba- PDI- 2014-2018
- Universidade Federal de Pernambuco – PDI\_2014-2018
- Universidade Federal do Piauí- PDI\_2015\_2019
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PDI\_2015\_2019
- Universidade Federal de Sergipe- PDI- 2016\_2020

### **Política de Cotas e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**

**O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído em abril de 2004 tem o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI** como um dos seus principais eixos de referência. O PDI consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e **as estratégias** para atingir suas metas e objetivos durante um período de cinco anos. Segundo orientação do Ministério da Educação, este plano deverá ter definido o cronograma e a

metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, indicadores que possibilitem uma comparação entre a situação atual e a futura.

Os documentos pesquisados apresentaram uma variedade de formatos, e as mais diferentes vinculações à questão da política de cotas. Em alguns documentos a questão das cotas vem como meta vinculada a objetivos estratégicos vinculadas à questão da formação, com a ampliação das cotas, ou bolsas Pibic-Ações Afirmativas, por exemplo. Noutros encontramos a política de cotas vinculadas ao eixo de ensino-aprendizagem, em programas de melhoria de qualidade, ou vinculadas apenas à assistência estudantil, na definição de novas agendas de ações de assistência estudantil de modo a contemplar ao máximo as necessidades dos estudantes e levantar as necessidades institucionais para atender à nova demanda.

Em contrapartida, em alguns documentos, a questão da política de cotas aparece apenas relacionado ao acesso à instituição, sem nenhuma meta ou estratégia ligada a esse objetivo, mesmo termos como “cotas” ou “políticas afirmativas” estão ausentes, o que pode ser interpretado como resistências a implementação da política.

### **Conclusões**

Se o Plano de Desenvolvimento Institucional se configura como um documento estratégico da instituição, onde estão elencados a missão e as diretrizes de trabalho, a posição que ocupa no texto e a sua ausência são indicativos importantes para compreender de que forma a política de cotas está sendo interpretada e implementada dentro das instituições. No caso das universidades localizadas na região Nordeste, sua grande maioria apenas repetem as orientações da lei 12.711/2012, quanto a normatização do acesso, mas não indicam mudanças em questões fundamentais, como assistência estudantil por exemplo, para atender a nova demanda de alunos em situação de vulnerabilidade.

### **Referências**

ARRUDA, A.L.B E GOMES, A. M. Democratização da Educação Superior: um estudo sobre a política REUNI. *Curriculo sem fronteiras*, v.15, n.2, p. 543-561, maio/ago. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Publicada no DOU de 30.08.2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-014/2012/Lei/L12711.htm)>. Acesso em: 13 out 2012.

CUNHA, L.A. A universidade Temporã: o ensino superior- da colônia à Era Vargas. 3ed. São Paulo: EdUNESP, 2007.

FAIRCLOUGH, N. Discurso e mudança social. Brasília: UNB, 2001.

FÁVERO, M. de L.A. Universidade e poder. Análise crítica/fundamentos históricos: 1930-45. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

OLIVEIRA, J. F. de. et al. Democratização do acesso e inclusão na educação superior no Brasil. In: educação Superior no Brasil: 10 anos Pós-LDB. Brasília, INEP, 2008.

SHIROMA, Eneida Oto; CAMPOS, Roselane F; GARCIA, Rosalba M.C. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. Revista Perspectiva, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 427-446, jul/dez, 2005.

TEIXEIRA, A. S. Ensino Superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro. EdUFRJ, 2005.